



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.025 /2017

Autoriza a alteração de Ação do PPA e a abertura de crédito especial, para os fins que especifica

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a alteração da Ação 0.106 para "Transferências Financeiras à Sociedade Guarda Mirim Tarcila Gomes da Rocha", apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes, conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 12 de dezembro de 2013 - PPA 2014-2017, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
AÇÃO	0.106	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À SOCIEDADE GUARDA MIRIM TARCILA GOMES DA ROCHA		
UNIDADE	020703	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
PROJ./ATIV./OP. ESP.	OPERAÇÃO ESPECIAL			
META FÍSICA	2014	2015	2016	2017 100
UNIDADE DE MEDIDA	%			
RESULTADO	GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS			
VRS. PREVISTOS (R\$)	2014	2015	2016	2017 2.700,00

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.03.08.243.0010.0.106 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À SOCIEDADE GUARDA MIRIM TARCILA GOMES DA ROCHA			
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	FIA	2.700,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.07.02.08.244.0010.0.079 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ÀS ASSOCIAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES	291	100	2.700,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 27 de setembro de 2017.


MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 27 de Setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência o apenso Projeto de Lei que "**Autoriza a alteração de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, para os fins que especifica**" com a finalidade de autorizar a abertura de crédito especial para a finalidade nela especificada.

Como é de conhecimento de V. Exa., a Lei Municipal 2.759/2017 de 28/08/2017 autorizou o repasse de subvenção originário do FIA, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) por deliberação do CMDCA à entidade Guarda Mirim Tarcila Gomes da Rocha, que presta relevantes serviços à sociedade, no sentido de capacitação do menor aprendiz.

Ocorre que se faz necessária a adequação do PPA e da LOA vigentes para que o repasse possa ser efetuado, uma vez que PPA, LDO, LOA e Lei de Subvenções devem ser compatíveis entre si.

Por esta razão, submetemos o citado Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e dos nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, e seja aprovado em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, uma vez que precisamos adotar as medidas administrativas pertinentes para a efetivação da medida.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus Pares, os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Franceli
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG